



# ACONTECE NO CAIS

Boletim  
Informativo do  
Sindicato  
Unificado da  
Orla Portuária  
SUPORT-ES

10 de junho de 2014  
Jornalista Cristiane Brandão

## Vitória em processo do plano de saúde

O Suport-ES conquistou mais uma vitória na Justiça. A relatora do processo, desembargadora Ana Paula Tauceda Branco, deu ganho de causa ao sindicato por conta de um processo que um trabalhador avulso impetrou na Justiça.

A alegação do reclamante é que ele deveria receber do sindicato repasse no valor de R\$ 177,25 referente ao que ele não utilizava no plano de saúde que é custeado pelo fundo social.

Ele alegou ser dependente da esposa em outro plano de saúde e acreditava que teria direito a receber repasse no valor integral do plano.

O TPA ainda alegou não ter tido assistência jurídica gratuita, justificando “miserabilidade jurídica”, o que também não foi aceito pela desembargadora.

Conforme reconhecido por unanimidade pelos magistrados da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho 17ª Região, “o Fundo Social mencionado no instrumento coletivo da categoria é destinado a prover a assistência social apenas dos trabalhadores avulsos, incluído o acesso ao plano de saúde. Porém, o fato de algum TPA não se utilizar do plano fornecido pelo reclamado não autoriza, automaticamente, o repasse do valor despendido por esse para custeio da assistência médica. A obrigação do sindicato é apenas de arcar com o montante gasto pelo trabalhador a título de plano de saúde. Comprovado que o sindicato reclamado repassa ao reclamante exatamente o valor por ele gasto para custear o seu plano de saúde, não há diferenças em favor do autor.”

Sendo assim, o TPA terá de devolver ao sindicato o valor de R\$ 697,03, calculado sobre o valor da condenação, ora arbitrado em R\$ 34.851,60, dos quais o autor foi dispensado.



Infelizmente, companheiros, situações como esta seriam completamente evitadas se o associado tivesse tido conhecimento dos recursos do fundo social e sua utilização, incluindo o plano de saúde. Tal informação pode ter sido ocultada, esquecida ou simplesmente evitada, o que levou à completa desorganização e quase falência do plano de saúde.

O Suport-ES já publicou em nosso “Acontece no Cais” de 13 de novembro de 2013 todas as informações pertinentes à distribuição dos recursos do fundo e sua utilização. O informativo está em nosso site no link [www.suport-es.org.br/adm/noticias/fotos/fundo.pdf](http://www.suport-es.org.br/adm/noticias/fotos/fundo.pdf).

**O fundo social não é nominal, individual, e nem destinado exclusivamente a um único trabalhador. Por isso é social e não pode servir de favorecimento para determinados indivíduos.**

**SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.**

**O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**

**Acesse nosso site: [www.suport-es.org.br](http://www.suport-es.org.br)**